



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano IV | Edição n.º 590

Total de Páginas: 001

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N.º 086, DE 05 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, em conformidade com as atribuições da Lei Orgânica do Município, Resolução n.º 001/2004 de 09/12/2004, conforme Lei n.º 1.422/2009 de 30/11/2009 que estabelece o quadro de Cargos dos Servidores do Município e a Lei n.º 1.337/2007 de 20/08/2007,

#### DEFINE:

**Art 1º.** Conforme artigo 3º a Lei 1.337/2007, os servidores poderão efetuar empréstimos com consignação em folha até o limite de 30% pelo prazo máximo de 96 meses.

**Art. 2º.** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 05 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal

Assinatura Digital